



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônico Nº 3079
de 03/05/24 FL.

Visto

DECRETO Nº 126, DE 03 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a realização do 3º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, no âmbito do Município de Pato Bragado-PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições do Art. 59, inciso IV e Art. 74, inciso I, alínea "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo digital protocolado sob nº 3380/2024, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a realização do 3º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré – Edição 2024, à realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2024, nas dependências do Imóvel denominado como Chácara n.º 22-B, integrante do Perímetro K-10 de propriedade do Município de Pato Bragado – PR, promovida em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2024.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município